

Justificativa: Manutenção dos benefícios aos contribuintes/associados deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: Por demanda para todas as credenciadas para o fornecimento de artigos militares uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios.

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Data da Assinatura: 26/12/2023

Licitação: PROCESSO Nº 012/2021 - FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - CPL/FASPM

Programa: 1502 - Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 - Operacionalização das Ações finalísticas

Elemento de Despesa: 333903203 - Material destinado a Assistência Social Plano Interno: 1051118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: SILEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 27.095.478/0002-80

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 2623 - Castanhal/PA, CEP: 68.740-005

Telefone: (43) 32023222

E-mail: atendimento@elisil.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1031825

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC G.E.N.S., mat. 5966578, o qual, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de procedimentos de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 270/2023-MPE/1ªPJATM" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1404560);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 024/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, violou prerrogativas da Advogada M.N.P. e demais fatos conexos, conforme Reclamação Disciplinar e documentação anexada. (PAE nº 2023/1264881);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 025/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC F.E.A.S., mat. 5940498, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências necessárias e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 104467395 do Processo 0004545-04.2020.8.14.0049 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1409700);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Ad-

ministração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de I.S.P. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 503/2023-MP/PJJ" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1412925);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 027/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, efetuou prisão ilegal de M.S.S. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 1339/2023-MP/PJIM" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1409438);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 028/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1430862);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 029/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a as circunstâncias em que ocorreu dano à VTR, marca Chevrolet, modelo S10, CD LT 2.8 4x4, placa QXX-1G84, no dia 15/06/2023, em Goianésia-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 191/2023/DT/DA", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1074562);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 030/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiram com arbitrariedade e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2023.100575-3 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1425886);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-